



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 665 DE 27 DE MARÇO DE 2006


Denomina oficialmente de FRANCISCA FERNANDES DA COSTA, o Posto de Saúde da localidade de Ouro Branco, distrito de Rafael Arruda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de **FRANCISCA FERNANDES DA COSTA**, o Posto de Saúde situado na localidade de Ouro Branco, distrito de Rafael Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal